



Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 339/2026

Requer ao Órgão Gestor do Transporte Coletivo Urbano Municipal e ao Depatran, para que se manifestem, através de parecer, acerca do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do vereador Eduardo A. Dala Costa, que Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no Município de Pato Branco e dispõe sobre a celebração de parcerias com pessoas jurídicas para a implantação, manutenção e melhoria de abrigos de passageiros.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Órgão Gestor do Transporte Coletivo Urbano Municipal e ao Depatran, para que se manifestem, através de parecer, acerca do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do vereador Eduardo A. Dala Costa, que Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no Município de Pato Branco e dispõe sobre a celebração de parcerias com pessoas jurídicas para a implantação, manutenção e melhoria de abrigos de passageiros.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão e relator do Projeto para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 26/2026** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FFB-1428-D01B-E98E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/04/2026 11:43:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6FFB-1428-D01B-E98E>